

**Ata da 17ª (décima sétima) Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do
Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves – PREVGON**

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2018, às 09:00 horas, na sede do PREVGON, localizada na Rua Antonio Caetano da Rosa, nº 407, Centro, Município de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo e Comitê de Investimento, nomeados pelo Decreto nº 2533, de 22 de Maio de 2017 e Decreto nº 2559, de 30 de Agosto de 2017, após convocação da Diretora Presidente do PREVGON. Compareceram na reunião: Adriano da Silva Vieira, Angela Aparecida de Souza Castro, Camila Christine Simões Camargo, Fernando de Souza, Getúlio de Souza Rosa, Jeferson Ribeiro de Castro (suplente do Luciano), João Benedito Pinto e Sofia de Lelis Ribeiro Toledo, todos abaixo assinados.

Foram abordados os seguintes assuntos pela Diretora Presidente:

- Apresentação dos extratos da conta corrente e de investimento do PREVGON, constatando o saldo zerado na Conta Corrente e o saldo total de R\$ 1.249.040,54 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos) nas contas investimento, conforme cópia em anexo;
- Convite para participar do Seminário sobre RPPS em Três Pontas, nos dias 21 a 23 de Novembro de 2018. Camila e Angela já estão confirmadas, caso mais algum membro queira ir, confirmar até a próxima reunião. Camila disse que está vendo com o pessoal dos institutos de Cambuí e Brazópolis para contratarem juntos uma van, para levá-los ao Seminário;
- A Prefeitura, por intermédio de seu tesoureiro, Sr. Fernando, comunicou a este instituto que por falta de repasse do FUNDEB, parte da contribuição devida de Agosto/18, que deveria ser paga em sua totalidade hoje, será paga até o final do ano, assim que o governo regularizar tal repasse. A Prefeitura deixou de recolher ao PREVGON a quantia de R\$ 17.061,52 (dezessete mil e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos);
- No dia 06/09/2018, a Sra. Camila convocou uma reunião com os membros do Comitê de Investimento para realocação dos recursos do PREVGON, sendo que permanecia negativa a rentabilidade do fundo IRF-M e, desde 31/08/2018, o fundo IDKA2 também estava com sua rentabilidade negativa. Esses dois fundos continham a maioria do patrimônio líquido e como Agosto/18 fechamos com perca, ficou decidido o resgate de 100% desses fundos e a aplicação da seguinte maneira, respeitando a política de investimento em vigor: 92% no fundo IRFM-1 e 8% no fundo Perfil. Os membros do Conselho Administrativo aprovaram tal decisão;
- Deliberação, formalização e aprovação da “Política de Investimento” para o exercício de 2019. Após a conclusão da formalização das Diretrizes de Investimentos para o exercício de 2019, foi passado para a Sra. Camila que proferiu a leitura da mesma, juntamente com os demais membros presentes. Após a leitura, foi colocada em votação, sendo aprovada pela maioria a referida política de investimento. O anexo chamado “Diretrizes de Investimentos” faz parte integrante desta ata, devendo ser arquivada na sede do PREVGON para fiscalização da Previdência Social e qualquer outro órgão de acompanhamento. Importante registrar

Adriano *Assista* *Sofia*



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON

Rua Antonio Caetano da Rosa, 407 – Centro – Gonçalves/MG (35) 99988-6730

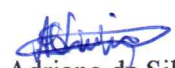
OLHA Nº
046
Asscastro
PREVGON

que os limites de alocação de recursos foram estabelecidos de acordo com nossas aplicações atuais, estabelecidos pela Resolução n.º 3.922/2010 de 25/11/2010, alterada pela Resolução BC CMN n.º 4.392 de 19/12/2014 e havendo alguma alteração nestas aplicações, no decorrer do ano de 2019, nova política de investimento será enviada à Previdência Social;


- Jeferson falou de sua preocupação com o futuro do PREVGON, com sua sustentabilidade diante de um déficit atuarial constante da reavaliação deste ano. Falou-nos de algumas possibilidades de investimentos, de termos uma carteira própria. Pediu para que tenhamos abertura nas decisões, que a área financeira é fascinante. Propôs a necessidade de estudo permanente na área. Solicitou à Sra. Camila uma relação dos servidores que aposentarão nos próximos anos, para fazer um estudo do fluxo dos pagamentos e a projeção da receita, para assim analisar possíveis investimentos a longo prazo, garimpando uma rentabilidade maior. Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes. Gonçalves, 20 de setembro de 2018.


Angela Aparecida de Souza Castro

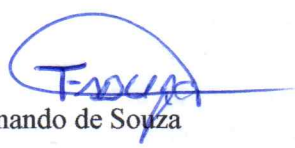

Camila Christine Simões Camargo



Adriano da Silva Vieira


João Benedito Pinto


Jeferson Ribeiro de Castro


Sofia de Lelis Ribeiro Toledo


Fernando de Souza


Getúlio de Souza Rosa

PUBLICADO EM 21/10/18
Lei Municipal nº 1028/13


Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves
PREVGON



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4062-2
Conta corrente 8665-7 PREVGON GONCALVES
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo	
31/08/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C	
10/09/2018		4062	99015	870 Transferência recebida 10/09 4062 3396-0 PREF MUN GONC	554.062.000.003.396	5.863,88 C		
10/09/2018		0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.172	608.271,53 C		
10/09/2018		0000	14049	855 BB Previden RF IDKA2	1.200.779	343.425,73 C		
10/09/2018		4062	99015	470 Transferência enviada 10/09 0588 19348-8 CONTABILPREV A	550.588.000.019.348	3.200,00 D		
10/09/2018		4062	99015	470 Transferência enviada 10/09 0588 21579-1 SGPREV DESENV	550.588.000.021.579	150,00 D		
10/09/2018		4062	99015	470 Transferência enviada 10/09 0588 21579-1 SGPREV DESENV	550.588.000.021.579	480,00 D		
10/09/2018		4062	99015	470 Transferência enviada 10/09 4062 5531-X J PEREIRA COST	554.062.000.005.531	107,23 D		
10/09/2018		4062	99015	470 Transferência enviada 10/09 4062 5531-X J PEREIRA COST	554.062.000.005.531	97,55 D		
10/09/2018		0000	13049	345 Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	839.313,16 D		
10/09/2018		0000	13049	345 Previdenciario RF Perfil	1.200.781	82.000,00 D		
10/09/2018		0000	13105	109 Pagamento de Título BANCO BRADESCO S.A.	91.001	250,00 D	31.963,20 C	
11/09/2018		0000	13049	345 Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	31.963,20 D	0,00 C	
19/09/2018		4062	99015	870 Transferência recebida 19/09 4062 1200-9 PREF MUN GONC	554.062.000.001.200	12.020,04 C		
19/09/2018		4062	99015	870 Transferência recebida 19/09 4062 7228-1 PM GONCALVES -	554.062.000.007.228	29.447,06 C		
19/09/2018		4062	99015	870 Transferência recebida 19/09 4062 7329-6 FMS-GONCALV-FN	554.062.000.007.329	160,24 C		
19/09/2018		4062	99015	870 Transferência recebida 19/09 4062 7833-6 FUNDO MUNICIPAL	554.062.000.007.833	28.286,37 C		
19/09/2018		4062	99015	870 Transferência recebida 19/09 4062 8761-0 MG 312740 FMS	554.062.000.008.761	898,52 C		
19/09/2018		4062	99015	870 Transferência recebida 19/09 4062 8761-0 MG 312740 FMS	554.062.000.008.761	936,54 C		
19/09/2018		0000	13049	345 Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	71.748,77 D	0,00 C	
20/09/2018		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C	
Saldo							0,00 C	
Juros							0,00	
Data de Debito de Juros							28/09/2018	
IOF							0,00	
Data de Debito de IOF							01/10/2018	
Saldo de fundos de investimento								
BB Previd RF IRF-M1							1.072.768,60	
BB Previd RF Perfil							176.271,94	

OBSERVAÇÕES:



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4062-2
 Conta 8665-7 PREVGON GONCALVES
 Mês/ano referência SETEMBRO/2018

BB PREVID RF IRF-M - CNPJBB PREVID RF IRF-M

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2018	SALDO ANTERIOR	607.711,94			126.432,036804		
10/09/2018	RESGATE	608.271,53			126.432,036804	4,811055373	
	Aplicação 21/07/2017	82.819,27			17.214,367129		
	Aplicação 16/08/2017	310,98			64,639434		
	Aplicação 18/08/2017	335,73			69,782051		
	Aplicação 18/08/2017	88.627,23			18.421,577378		
	Aplicação 01/09/2017	300,44			62,448701		
	Aplicação 18/09/2017	86.496,75			17.978,748176		
	Aplicação 02/10/2017	295,93			61,510604		
	Aplicação 19/10/2017	85.767,18			17.827,102521		
	Aplicação 31/10/2017	295,82			61,486548		
	Aplicação 16/11/2017	86.258,77			17.929,282784		
	Aplicação 29/11/2017	295,31			61,381820		
	Aplicação 04/12/2017	633,54			131,684353		
	Aplicação 12/12/2017	5.500,90			1.143,386435		
	Aplicação 20/12/2017	85.955,38			17.866,221113		
	Aplicação 21/12/2017	79.156,93			16.453,131420		
	Aplicação 10/01/2018	5.221,37			1.085,286337		
20/09/2018	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	607.711,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	608.271,53
RENDIMENTO BRUTO (+)	559,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	559,59
SALDO ATUAL =	0,00
Disponível p/ Resg =	0,00
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Valor da Cota

31/08/2018	4,806629325
20/09/2018	0,000000000

Rentabilidade

No mês	0,0000
No ano	0,0000
Últimos 12 meses	0,0000

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 19/09/2018 - Cota: 4,836014860

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF IRF-M1

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2018	SALDO ANTERIOR	127.727,77			52.990,292840		
10/09/2018	APLICAÇÃO	839.313,16			347.559,032918	2,414879432	400.549,325758
11/09/2018	APLICAÇÃO	31.963,20			13.234,152156	2,415205721	413.783,477914
19/09/2018	APLICAÇÃO	71.748,77			29.658,209160	2,419187538	443.441,687074
19/09/2018	SALDO ATUAL	1.072.768,60			443.441,687074		443.441,687074

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	127.727,77
APLICAÇÕES (+)	943.025,13
RESGATES (-)	0,00

Asscastro
Asscastro
Asscastro



RENDIMENTO BRUTO (+)	2.015,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.015,70
SALDO ATUAL =	1.072.768,60
Disponível p/ Resg =	1.072.768,60
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
15/06/2018	727.144.243	89.796,06	37.834,284631	14.899,547381
29/06/2018	727.143.043	343,99	144,242957	144,242957
12/07/2018	727.073.901	1.589,19	665,063652	665,063652
23/07/2018	727.133.454	89.320,05	37.281,438850	37.281,438850
10/09/2018	727.092.456	839.313,16	347.559,032918	347.559,032918
11/09/2018	727.091.130	31.963,20	13.234,152156	13.234,152156
19/09/2018	727.145.333	71.748,77	29.658,209160	29.658,209160

Valor da Cota

31/08/2018	2,410399406
19/09/2018	2,419187538

Rentabilidade

No mês	0,3645
No ano	4,4242
Últimos 12 meses	6,5401

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 19/09/2018 - Cota: 2,419187538

BB PREVID RF IDKA 2 - CNPJBB PREVID RF IDKA 2

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2018	SALDO ANTERIOR	342.903,12			148.960,059768		
10/09/2018	RESGATE	343.425,73			148.960,059768	2,305488479	
	Aplicação 20/02/2018	48.245,23			20.926,250169		
	Aplicação 09/03/2018	5.629,65			2.441,845699		
	Aplicação 20/03/2018	90.499,48			39.253,928936		
	Aplicação 02/04/2018	317,59			137,755563		
	Aplicação 10/04/2018	1.595,34			691,975006		
	Aplicação 16/04/2018	89.443,54			38.795,915048		
	Aplicação 19/04/2018	1.219,20			528,823274		
	Aplicação 30/04/2018	346,56			150,318708		
	Aplicação 30/04/2018	9.254,52			4.014,125637		
	Aplicação 10/05/2018	1.937,02			840,177869		
	Aplicação 21/05/2018	92.782,35			40.244,117410		
	Aplicação 24/05/2018	98,76			42,830870		
	Aplicação 29/05/2018	349,88			151,759492		
	Aplicação 12/06/2018	1.706,61			740,236087		
19/09/2018	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	342.903,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	343.425,73
RENDIMENTO BRUTO (+)	522,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	522,61
SALDO ATUAL =	0,00
Disponível p/ Resg =	0,00
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Valor da Cota

31/08/2018	2,301980298
19/09/2018	2,321013564

Rentabilidade

No mês	0,8268
--------	--------

No ano 5,2203
Últimos 12 meses 7,8842

**VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE**

Projeção para 19/09/2018 - Cota: 2,321013564

BB Previd RF Perfil - CNPJBB PREVID RF PERFIL

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2018	SALDO ANTERIOR	93.857,76			45.032,447448		
10/09/2018	APLICAÇÃO	82.000,00			39.294,599169	2,086800775	84.327,046617
19/09/2018	SALDO ATUAL	176.271,94			84.327,046617		84.327,046617

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	93.857,76
APLICAÇÕES (+)	82.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	414,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	414,18
SALDO ATUAL =	176.271,94
Disponível p/ Resg =	176.271,94
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
10/08/2018	781.145.332	1.397,37	672,849378	672,849378
17/08/2018	781.141.157	91.795,29	44.146,279218	44.146,279218
29/08/2018	781.133.340	444,39	213,318852	213,318852
10/09/2018	781.092.458	82.000,00	39.294,599169	39.294,599169

Valor da Cota

31/08/2018	2,084225151
19/09/2018	2,090336941

Rentabilidade

No mês	0,2932
No ano	4,5617
Últimos 12 meses	6,7495

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 19/09/2018 - Cota: 2,090336941

Transação efetuada com sucesso por: JB874293 CAMILA CHRISTINE SIMOES CAMARGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

[Handwritten signatures and initials]



FOLHA Nº
051
Asscator
PREVGON

Diretrizes de Investimento

PREVGON

Política de Investimentos

2019

[Handwritten signatures and initials]



ÍNDICE:

1. Introdução

2. Objetivos

2.1 Estrutura Organizacional para a Formulação, Execução e Tomada de Decisões de Investimentos

2.1.1 Formulação e Execução da Política de Investimento

2.1.2 Tomada de Decisões de Investimento

3. Diretrizes de Alocação dos Recursos

3.1 Segmentos de Aplicação

3.2 Objetivos da Gestão da Alocação

3.3 Faixas de Alocação de Recursos

3.4 Metodologia de Gestão da Alocação

4. Diretrizes para Gestão dos Segmentos

4.1 Metodologias de Seleção dos Investimentos

4.2 Segmento de Renda Fixa

4.3 Segmento de Renda Variável

4.4 Segmento de Investimentos Estruturados

5. Definição dos limites das aplicações

6. Vedações

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Aluísio', 'Antonio', and 'Assunto'.



FOLHA Nº
052
Assisto
PREVGON

1. Introdução

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial o Art. 4º da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 23 de dezembro de 2014 e pela Resolução CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017, bem como a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações posteriores, o Regime Próprio de Previdência Social de GONÇALVES, por meio da sua Diretoria Executiva, está apresentando a versão de sua Política de Investimentos para o ano de 2019, devidamente aprovada pelo Conselho Administrativo, conforme prescrito no art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/10.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do Instituto de Previdência, utilizada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e visar à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos.

Algumas medidas fundamentam a confecção desta Política, sendo que a principal a ser adotada é para que se trabalhe com parâmetros consistentes referentes à análise do fluxo atuarial da entidade, ou seja, o seu fluxo de caixa do passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. Objetivos

A Política de Investimentos tem o papel de delimitar os objetivos do RPPS em relação à gestão de seus ativos, facilitando a comunicação dos mesmos aos órgãos reguladores do Sistema e aos participantes. O presente busca se adequar às mudanças ocorridas no âmbito do sistema de previdência dos Regimes Próprios e às mudanças advindas do próprio mercado financeiro.

É um instrumento que proporciona aos órgãos envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas, dos limites de risco a que serão expostos e aos conjuntos de

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



investimentos. Tratará, ainda, o presente documento, da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores, da adequação da Carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do RPPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, imóveis), quanto na segmentação por subclasses de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, etc.; visando, igualmente, a otimização da relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre serão considerados, a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do RPPS, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos, não só focada no curto e médio prazo, mas, principalmente, no longo prazo, levando-se em consideração os princípios da boa governança e legalidade, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

2.1 Estrutura Organizacional Para a Formulação, Execução e Tomada de Decisões de Investimentos

A estrutura organizacional do RPPS compreende os seguintes órgãos:

2.1.1 Formulação e Execução da Política de Investimento:

- ✓ Diretoria Executiva;
- ✓ Comitê de Investimento.

A presente Política de Investimento formulada com a participação direta do Comitê de Investimento será executada no decorrer do ano de 2019 pela Diretoria Executiva, em conformidade com as deliberações do Comitê de Investimento.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom left of the page.



FOLHA Nº
053
Asscator
PREVGON

2.1.2 Tomada de Decisões de Investimento:

- ✓ Diretoria Executiva;
- ✓ Conselho Administrativo;
- ✓ Comitê de Investimento.

As decisões serão executadas pela Diretoria Executiva em conformidade com as deliberações do Conselho Administrativo, subsidiada pelo Comitê de Investimento.

3. Diretrizes de Alocação dos Recursos

3.1 Segmentos de Aplicação

Esta política de investimentos se refere à alocação dos recursos da entidade entre e em cada um dos seguintes segmentos de aplicação, conforme definidos na legislação:

- ✓ Segmento de Renda Fixa;
- ✓ Segmento de Renda Variável;
- ✓ Segmento de Imóveis.

3.2 Objetivos da Gestão da Alocação

A gestão da alocação entre os Segmentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do RPPS, através da superação da taxa da meta atuarial (TMA), que é igual à variação do INPC acrescida de 6% ao ano. Além disso, ela complementa a alocação estratégica, fazendo as alterações necessárias para adaptar a alocação de ativos às mudanças no mercado financeiro.

Como forma de cumprir a Política de Investimentos, no que tange especificamente à alocação dos recursos garantidores, a Diretoria Executiva definirá estratégias de gestão de alocação de recursos que leve em consideração os seguintes aspectos:

- ✓ Projeções do fluxo de caixa;



- ✓ Tendências e comportamento das taxas de juros;
- ✓ Perspectivas do mercado de renda fixa e variável;
- ✓ Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo;
- ✓ Níveis de exposição ao risco dos ativos;
- ✓ Boa governança e transparência nas decisões de alocação.

A gestão das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência deste município é própria, podendo ser mista, sendo que as Instituições Financeiras deverão ser previamente credenciadas. Considerando os critérios estabelecidos pela legislação vigente, a entidade credenciada deverá ter, no mínimo, solidez patrimonial, volume de recursos e experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros.

3.3 Faixas de Alocação de Recursos

A alocação de recursos entre os segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis tem o objetivo de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerados aspectos como o grau de maturidade dos investimentos realizados/a realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.

Segmento de Renda Fixa:

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda fixa poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimentos. Os fundos de investimentos abertos, nos quais o RPPS vier a adquirir cotas, deverão seguir a legislação em vigor dos RPPS.

Segmento de Renda Variável:

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimentos.

Aluísio
[Handwritten signatures]

Segmento de Investimentos Estruturados:

As aplicações dos recursos do RPPS neste segmento poderão ser feitas em:

Cotas de fundos de investimento em participações (FIP), constituídos sob a forma de condomínio fechado, vedada a subscrição em distribuições de cotas subsequentes, salvo se para manter a mesma proporção já investida nesses fundos;

Cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) com presença em 60% (sessenta por cento) nos pregões de negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários no período de doze meses anteriormente à aplicação.

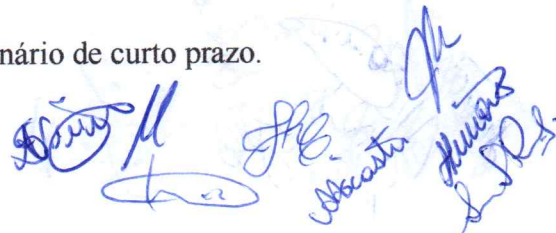
3.4 Metodologia de Gestão da Alocação

A definição estratégica da alocação de recursos nos segmentos acima identificados foi feita com base nas expectativas de retorno de cada segmento de ativos para os próximos 12 meses, em cenários alternativos.

Os cenários de investimento foram traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas. As premissas serão revisadas periodicamente e serão atribuídas probabilidades para a ocorrência de cada um dos cenários.

Para as estratégias de curto prazo, a análise se concentrou na aversão a risco dos RPPS, em eventos específicos do quadro político e nas projeções para inflação, taxa de juros, atividade econômica e contas externas. A visão de médio prazo procurou dar maior peso às perspectivas para o crescimento da economia brasileira e mundial, para a situação geopolítica global, para a estabilidade do cenário político e para a solidez na condução da política econômica.

Dadas tais expectativas de retorno dos diversos ativos em cada um dos cenários alternativos, a variável chave para a decisão de alocação é a probabilidade de satisfação da meta atuarial no período de 12 meses, aliada à avaliação qualitativa do cenário de curto prazo.





O RPPS optou por uma gestão com perfil mais conservador, não se expondo a altos níveis de risco, mas também, buscando prêmios em relação ao *benchmark* adotado para a carteira.

4 Diretrizes para Gestão dos Segmentos

4.1 Metodologias de Seleção dos Investimentos

As estratégias e carteiras dos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Estruturados serão definidas nesta política, podendo haver mudança no direcionamento das aplicações, desde que devidamente justificada pelo Comitê de Investimento e aprovada pelo Conselho Administrativo, sempre visando a garantir a melhor rentabilidade dos ativos financeiros. Ressalte-se que as informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos serão obtidas de fontes públicas (bases de dados públicas e de consultorias), através de cotações.

4.2 Segmento de Renda Fixa

Ativos Autorizados

No segmento de Renda Fixa, estão autorizados todos os ativos permitidos pela legislação vigente. A alocação dos recursos dos planos de benefícios do RPPS no segmento de Renda Fixa deverá restringir-se aos limites estabelecidos no item 5 desta política.

4.3 Segmento de Renda Variável

Ativos Autorizados

No segmento de renda variável, os recursos em moeda corrente do regime próprio de previdência social subordinam-se aos seguintes limites de alocação estabelecidos no item 5 desta política.

Handwritten signatures in blue ink:
A. M. S. (top left)
A. M. S. (middle left)
A. M. S. (bottom left)
A. M. S. (bottom center)
A. M. S. (bottom right)



FOLHA Nº
055
Ascato
PREVGON

4.4 Segmento de Investimentos Estruturados:

Ativos Autorizados

No segmento de Imóveis, os recursos em moeda corrente do regime próprio de previdência social subordinam-se aos seguintes limites de alocação estabelecidos no item 5 desta política.

5 Definição dos limites das aplicações

Alocação dos recursos por segmento de aplicação e carteira:

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	OBJETIVO DE ALOCAÇÃO	LIMITE INFERIOR	ESTRATÉGIA ALVO	LIMITE SUPERIOR
Renda Fixa	100%	70,00%	100%	100%
Renda Variável	30%	0,00%	0,00%	30%
Inv. Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%	5%

Conforme quadro acima, foram obedecidos os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010, sendo adotado o limite de no mínimo 70% (setenta por cento) e no máximo 100% (cem por cento) das aplicações no segmento de renda fixa.

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não poderão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, e assim poderá em relação a:

- ✓ Fundos de investimentos previdenciários classificados como ações;
- ✓ Fundos de investimentos em ações;
- ✓ Fundos de investimentos classificados como multimercado;
- ✓ FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa;
- ✓ FI em Participações – fechado.

Desta forma, a diversificação dos investimentos do Regime Próprio será:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON

Rua Antonio Caetano da Rosa, 407 – Centro – Gonçalves/MG (35) 99988-6730

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos			
	Limite Resolução %	Limite Inferior %	Estratégia Alvo %	Limite Superior %
a. Renda Fixa - Art. 7º	570	30	100	570
Titulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a"	100	0	0	100
FI Referenciados em 100% títulos TN – Art. 7º, I, "b"	100	30	65	100
FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c"	100	0	0	100
Operações compromissadas em títulos TN - Art. 7º, II	5	0	0	5
FI Referenciados RF - Art. 7º, III, "a"	60	0	15	60
FI de Índices Referenciados RF - Art. 7º, III, "b"	60	0	0	60
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a"	40	0	20	40
FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, "b"	40	0	0	40
Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, "b"	20	0	0	20
Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, "a"	15	0	0	15
Depósito em Poupança - Art. 7º, VI, "b"	15	0	0	15
FI em Direitos Creditórios - Sênior - Art. 7º, VII, "a"	5	0	0	5
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5	0	0	5
FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"	5	0	0	5
b. Renda Variável - Art. 8º	120	0	0	120
FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a"	30	0	0	30
FI de Índices Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "b"	30	0	0	30
FI em Ações - Art. 8º, II, "a"	20	0	0	20
FI em Índices de Ações - Art. 8º, II, "b"	20	0	0	20
FI Multimercado – Art. 8º, III	10	0	0	10
FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5	0	0	5
FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5	0	0	5
c. Total	690	70	100	690



6 VEDAÇÕES

- a) Aplicar direta ou indiretamente recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, quando não atendidos os critérios estabelecidos em regulamentação específica;
- b) Realizar as operações denominadas *day-trade*, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente do regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, quando se tratar de negociações de títulos públicos federais realizadas diretamente pelo regime próprio de previdência social;
- c) Aplicar os recursos em fundos de investimentos de renda fixa de curto prazo;
- d) Aplicar os recursos em cotas de fundos de investimentos, cuja atuação em mercado derivativo gere exposições superiores ao respectivo patrimônio líquido;
- e) Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução CMN 3.922/2010;
- f) Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios, cuja carteira contenha, direta ou indiretamente, direitos creditórios e títulos representativos desses direitos em que o Ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma, e em cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios não padronizados;
- g) O total das aplicações do Regime Próprio de Previdência Social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo.
- h) As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento a que se referem o art. 7º, incisos III e IV, e art. 8º, inciso I, não podem exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, por fundo.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON


Rua Antonio Caetano da Rosa, 407 – Centro – Gonçalves/MG (35) 99988-6730

Gonçalves, 20 de setembro de 2018.

Camila Christine Simões Camargo
Diretora Presidente
PREVGON

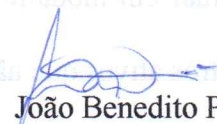
Aprovado em 20 de Setembro de 2018.

Membros do Conselho Administrativo:


Adriano da Silva Vieira


Angela Aparecida de Souza Castro

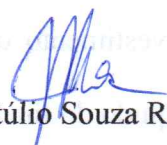

~~Luciano Romão Leite~~


João Benedito Pinto

Sofia de Lelis Ribeiro Toledo

Membros do Comitê de Investimento:


Fernando de Souza


Getúlio Souza Rosa

Camila Christine Simões Camargo

